



Resolução nº. 13, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre o resultado das impugnações em relação ao deferimento e indeferimento das inscrições que foram divulgadas no dia 15 de maio de 2023.

A Comissão Organizadora do Processo Suplementar Emergencial dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Safira/MG, constituída na forma da Resolução nº. 08/2023-CMDCA, conforme o Edital nº 02/2023-CMDCA e Lei Municipal Nº. 949 de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público a relação das inscrições **deferidas** após o prazo proposto para impugnações, conforme abaixo descrito:

I – Inscrições **Deferidas** após as impugnações junto à Comissão Organizadora Eleitoral-COE.

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Clarice Gomes da Silva Oliveira	01
Helenita Rocha de Souza	02
Any Rodrigues de Souza Silva	03
Leiliane Pereira Rodrigues	04
Edilane Lemes de Souza	05

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Safira/MG, 19 de maio de 2023.

Deiciane Félix da Costa
Presidente do CMDCA de São José da Safira-MG
Biênio 2022-2024